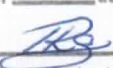




CERTIFICO que na data 04/01/2017
foi publicado no Placar Oficial (PRIMEIRO)
deste Município o (a) 1º Aditivo
Contrato 333/2016
de _____ nº _____ do dia 30/12/2016

Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 333/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Amauri Ribeiro, portador do RG sob nº. 3.001.341 – SSP - GO e do CPF nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: BROTA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº: 07.147.039/0001-85, com sede na Rua Padre Marinho nº S/N Qd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO, representado por seu procurador, ALEIR ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 324.168.221-87 e C.I.RG nº 1.261.294 SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 333/16, constante do PREGÃO PRESENCIAL nº 57/16, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

A realização do Primeiro Termo Aditivo está em conformidade com a solicitação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO DE PIRACANJUBA DO PREFEITO ELEITO – 2017/2020

O presente Termo Aditivo é referente ao saldo remanescente do Contrato nº 333/16, apresentado pelo Secretário de Administração, Sr. Ricardo Moraes Magalhães.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição de RECARGAS DE GÁS BUTANO TIPO GPL P 13 KG (gás de cozinha) para a Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE DE SALDO REMANESCENTE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga GLP 13 Kg	LIQUIGAS	70	UN	R\$ 50,50	R\$ 3.535,00

1.2 Para a Secretaria de Administração serão utilizados 06 unidades de recarga GLP 13kg.

1.3 Para a Secretaria de Educação serão utilizados 64 unidades de recarga GLP 13kg.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:



Dotação Orçamentária	
22.03.04.122.0407.2005	3.3.90.30 f.076 – Manutenção da Secretaria de Administração.
22.06.12.361.1207.2012	3.3.90.30 f.0177 – Manutenção da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

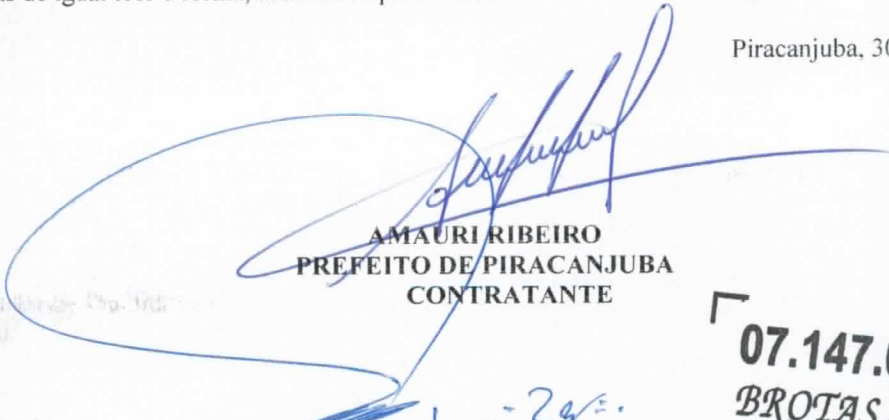
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.


AMAUURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CONTRATADO

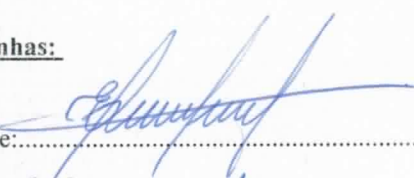
07.147.039/0001-85

BROTAS - Distribuidora
Ltda. - EPP

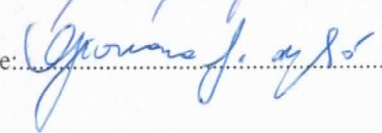
Rua Padre Marinho, S/N, Qd. B, Lt. 13,
C-4 Bairro Estiva

CEP 75640-000 Piracanjuba GO

Testemunhas:

01) Nome: 

CPF: 007.623.441-05

02) Nome: 

CPF: 952.166.691-95